



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 07/2024
De 16 de fevereiro 2024.

DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE CESSÃO DA
SERVIDORA ADAILZA BISPO DE SENA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO o convênio 001/2021 de cooperação mútua que entre si celebram o Município de Poço Redondo e o Município de Nossa Senhora da Glória para cessão de servidores;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, Cooperação, Eficiência e Supremacia do Serviço Público,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a renovação da cessão da Sra. **ADAILZA BISPO DE SENA**, Servidora Pública Municipal, inscrita no CPF nº 298.878.908-80 e portadora do RG nº 1.493.132 SSP/SE, ocupante do cargo de Vigilante no Município de Poço Redondo/SE, para desenvolver suas funções laborais no **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA** com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º. A cessão descrita na forma do artigo 1º desta Portaria será realizada pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar de 02/01/2024, cabendo ao órgão cessionário informar anualmente a frequência integral da servidora.

Art. 3º. Fica estabelecido que o órgão cessionário deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do prazo final da cessão.

Parágrafo único – A ausência da manifestação por parte do órgão cessionário, no prazo



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



estipulado no caput desse artigo, implicará a **renovação automática** de cessão.

Art. 4º. A cessão que trata esta Portaria poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar da servidora cedida ou se o interesse público assim a exigir.

Art. 5º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 16 de fevereiro de 2024.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS

Prefeita Municipal